

## **Senado promove campanha para divulgar novo domínio de 'sites' do Poder Legislativo**

O Senado Federal produziu uma campanha para divulgar a nova extensão dos sites das instituições do Poder Legislativo. Agora, os endereços na internet das casas legislativas e dos tribunais de contas virão acompanhados de .leg.br em vez de .gov.br. Por meio do conceito "O legislativo mudou de endereço", a iniciativa do Senado busca informar os cidadãos sobre o novo formato, sempre destacando no texto o termo leg por meio de jogo de palavras.

A campanha consiste em um vídeo de 30", cartazes, banners e anúncios. Todo o material foi criado e produzido utilizando a estrutura do próprio Senado, sem custos adicionais ao contribuinte. A veiculação será feita em emissoras públicas de TV ou em parceria com outros meios.

A adoção do domínio .leg visa facilitar o reconhecimento dos endereços das instituições vinculadas ao Poder Legislativo, além de eliminar barreiras técnicas e políticas decorrentes do uso do .gov. A transição para o novo domínio será gradual. Os internautas que acessarem o endereço com final .gov.br receberão uma mensagem informando a respeito da mudança e serão automaticamente redirecionados ao endereço com o final .leg.br.

### **Interlegis**

O .leg, que foi criado em agosto de 2011 pelo [Interlegis](#) é uma inovação mundial introduzida pelo Brasil. Ao todo, já [aderiram ao novo domínio](#) 236 Casas Legislativas brasileiras, incluindo Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União. A [Assembleia Legislativa do Amapá](#) foi a pioneira entre as Casas Legislativas Estaduais e a [Câmara Municipal de Catanduva - SP](#), entre as Casas Legislativas Municipais.